

**ERRATA DA PORTARIA Nº 463/2018**

“Autoriza os funcionários que especifica  
a dirigirem veículos da EMASA e dá outras providências.”

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público, RESOLVE retificar:

**1. Onde se lê:**

§ 1º - Estão autorizados a dirigir os veículos automotores, cuja lotação não exceda a oito passageiros, fora o motorista, **com peso de até 3,500 Kg**, os motoristas amadores que detêm a permissão para trafegar em vias públicas, através da “**Categoria AB**”, a seguir relacionados:

**ANDRESSA CRISTINA BIASONE – Mat.: 577 – Cargo: Técnica de Laboratório**

**2. Lê-se: ANDREZZA CRISTINA BIASONE– Mat.: 577 – Cargo: Técnica de Laboratório**

Art. 4º Este ato retroage seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2018.

Balneário Camboriú, 05 de outubro de 2018.

  
Diretor Geral  
**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**